**EM TRAMITAÇÃO**

**TC nº 72-002.015.09-41**

**RECURSOS. EX OFFICIO. PFM. VOLUNTÁRIO. Decisão que aprovou parcialmente a prestação de contas, com glosa. Adiantamento. SME. Voluntário NÃO CONHECIDO, por intempestivo. Demais CONHECIDOS. Votação unânime. PROVIDOS PARCIALMENTE, para desobrigar a responsável do recolhimento dos valores glosados e outorgar-lhe QUITAÇÃO. Votação por maioria.**

**Relatório e voto englobado TCs 72-002.015.09-41 e 72-002.058.09-54**

**2.974ª Sessão Ordinária**

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados englobadamente os TCs 72-002.015.09-41 e 72-002.058.09-54 e discutidos estes autos, ora em grau de recurso, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer do recurso "ex officio", por regimental, e do interposto pela Procuradoria da Fazenda Municipal, visto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

**ACORDAM**, ainda, por maioria, pelos votos dos Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Relator e EDSON SIMÕES – Revisor, em não conhecer do recurso interposto pela Senhora Rosa Ângela Falce de Souza, por intempestivo.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA que, consoante voto proferido em separado, conheceu do apelo.

**ACORDAM**, ademais, quanto ao mérito, por maioria, pelos votos dos Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Relator e MAURÍCIO FARIA, em dar-lhes provimento parcial, para o fim de, mesmo mantendo as irregularidades constatadas, desobrigar a responsável do recolhimento dos valores glosados e outorgar-lhe quitação integral, de maneira a evitar qualquer situação de alcance.

Vencido o Conselheiro EDSON SIMÕES que, nos termos de seu voto proferido em separado, negou provimento aos apelos.

**ACORDAM**, afinal, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento das medidas regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor e MAURÍCIO FARIA.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo de saúde.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de abril de 2018.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

**Relatório e voto englobados**: v. TC 72-002.058.09-54.

**Voto em separado englobado proferido pelo Conselheiro Edson Simões**: v. TC 72-002.058.09-54.

**Voto em separado englobado proferido pelo Conselheiro Maurício Faria**: v. TC 72-002.058.09-54.